



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 322/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de peças e mão de obra para manutenção da máquina cortador de asfalto do Departamento Drenagem - SMOSUA. Credor: **MAURIMAQ EQUIP. PARA FLORESTA E JARDIM LTDA**, CNPJ: 16.713.225/0002-06, conforme manifestação da SD 3364/2025, e Inexigibilidade 322/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal